



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

O.C.N. nº 207

PUBLICADO

Em 28/05/89

Lucia Helena André de Jesus  
DE 1 989 Assessoria Gabinete  
SERVIDOR  
Mat. 41/0651 - GPM

LEI MUNICIPAL Nº 301 , DE 20 DE Junho

Altera os símbolos dos cargos  
comissionados que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

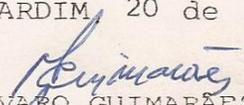
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom  
Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os cargos comissionados de COORDENADOR DE  
SERVIÇOS MÉDICOS e COORDENADOR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS,  
ambos constantes do anexo V da Lei Municipal nº 297, de  
17 de maio de 1989, passam a ser remunerados pelo símbolo  
DAS-2.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu  
blicação e produzirá efeitos a partir de 1º de junho de  
1 989.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 20 de Junho de 1989

  
ALVARO GUIMARÃES  
Prefeito Municipal